



CONSULTA PÚBLICA VIRTUAL

AGRONORDESTE

ANÁLISE AMBIENTAL E SOCIAL – AAS & PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL – PGAS

Programa de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável na Linha de Crédito
Condicional para Projetos de Investimento – CCLIP/BID

O PROGRAMA ESTÁ SENDO ELABORADO EM
PARCERIA COM O BANCO INTERAMERICANO
DE DESENVOLVIMENTO



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO





Perguntas e Respostas

O que é o AgroNordeste BID?

O “Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário no Nordeste” (Agronordeste – BR-L1562) consiste num Acordo de Empréstimo em negociação com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, por meio da Linha de Crédito Condicional de Longo Prazo (CCLIP) de apoio ao setor agropecuário brasileiro (Programa de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável – BR-O0008).

Como o Programa está estruturado?

O AgroNordeste está estruturado em três componentes, com características e formas de execução específicas:

- Componente 1. Desenvolvimento de oportunidades econômicas em cadeias de valor agropecuárias;
- Componente 2. Titulação e regularização ambiental;
- Componente 3. Defesa agropecuária.

Qual o valor e prazo do Contrato de Empréstimo em negociação?

- A CCLIP terá um valor de até US\$1.2 bilhão a ser alocado durante um período de até 10 anos, em aproximadamente 10 operações individuais que financiem empréstimos de investimento. Em se tratando do Agronordeste, o programa possui o valor de US\$ 270 milhões, dos quais US\$ 230 milhões, correspondem ao empréstimo, e US\$ 40 milhões de contra-partida do governo brasileiro, com prazo de execução de 6 anos.





Perguntas e Respostas

O que o Programa poderá financiar no Componente 1?

Financiará a formulação e implementação, em territórios priorizados da região Nordeste, de planos de negócios para desenvolver arranjos produtivos locais que beneficiem os produtores familiares, incluindo aqueles em assentamentos de reforma agrária, mulheres e comunidades afrodescendentes. Além de estudos e projetos associados, incluindo serviços comuns, de consultoria, aquisição de insumos, equipamentos e obras. Estas últimas, limitadas a 15% do valor do Projeto.

O que o Programa poderá financiar no Componente 2?

Serão financiados os serviços necessários à titulação dos imóveis: (i) fiscalização da situação de ocupação dos lotes; (ii) georreferenciamento; (iii) regularização dos lotes ocupados; (iv) regularização de eventuais irregularidades; (v) registro de lotes e liquidações no CAR; (vi) emissão de títulos de propriedade e sua inscrição no cartório de registro de imóveis. Além disso, será dado apoio à regularização ambiental das propriedades rurais, incluindo as atividades de emissão de certificados de conformidade com o Código Florestal e a elaboração de projetos de recuperação ambiental.

O que o Programa poderá financiar no Componente 3?

- Financiará serviços e equipamentos para o monitoramento sistemático e a geração de informações sobre os níveis de presença de moscas das frutas, e para o controle da praga.





Perguntas e Respostas

Onde o Programa poderá atuar?

A área de intervenção do Programa será a região Nordeste, como definida pela Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), incluídos os estados de Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, e os municípios de Minas Gerais localizados nos Vales de Mucuri e Jequitinhonha e no Norte do Espírito Santo. O apoio ao desenvolvimento de cadeias de valor por meio de planos de negócios terá um foco em 30 territórios.

Quem são os beneficiários do Programa?

Como beneficiários, são considerados aproximadamente 165.000 produtores da região Nordeste, que estarão em melhores condições para adotar tecnologias, aumentar a produção e produtividade, melhorar a comercialização, aplicar práticas sustentáveis de produção e conservação dos recursos naturais e florestais e se adaptar aos efeitos das mudanças climáticas graças às intervenções do Programa. Estão incluídos 30.300 participantes de planos de negócios, 124.000 beneficiários de regularização fundiária e 3.500 beneficiários de melhorias fitossanitárias.

Com o que a Consulta Pública contribuirá?

- Após concluído o processo de consulta pública com as partes interessadas e afetadas, será finalizada a Análise Ambiental e Social (AAS) do Programa, o Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) do Programa e o Marco Estratégico de Avaliação e Gestão Ambiental e Social (MEAGAS) da CCLIP, que incluirão os relatórios finais do processo de consulta e suas recomendações. Serão publicadas no site do MAPA as versões finais da AAS, do PGAS, do MEAGAS e do Relatório Final da Consulta Pública.





Perguntas e Respostas

Quais os próximos passos do Programa?

A finalização de todos os relatórios e insumos técnicos está prevista para 19/09/2021. A consulta pública está prevista até 08/10/2021, e a apresentação do relatório das consultas até 15/10/2021. A missão de negociação está prevista para até 03/11/2021. A data de aprovação prevista é 08/12/2021.

Sou produtor rural e gostaria de participar do Programa, como eu faço?

Você deve procurar a Superintendência Federal da Agricultura do seu Estado, informando onde você mora e qual a sua atividade produtiva. O chefe da Divisão de Desenvolvimento Rural irá providenciar o seu ingresso no programa, baseado nas informações que lhe forem dadas.

Quais as cadeias produtivas que serão atendidas pelo Programa?

- Nessa primeira fase do programa serão atendidas as cadeias produtivas de ovinos e caprinos, bovinocultura de corte e leite, mel, piscicultura, fruticultura irrigada, camarão, mandioca, café conilon, pimentas e especiarias. Sendo que, para cada Estado, apenas 2 ou 3 dessas cadeias serão atendidas, conforme orientação do Comitê Estadual de Coordenação – CEC.





Perguntas e Respostas

Devo contribuir com alguma coisa para participar do programa?

Sim, os beneficiários do programa irão contribuir, por meio da associação ou cooperativa a qual estão filiados, com uma contra-partida de até 20% do valor do benefício a ser investido no arranjo produtivo, sendo que essa contra-partida pode ser econômica, não financeira.

Posso participar como pessoa física ou pessoa jurídica?

Os beneficiários diretos do programa sempre participarão por meio de uma organização associativa, uma vez que, essa organização, será a proponente das ações que ocorrerão no Arranjo Produtivo, ou seja, os produtores rurais precisarão buscar uma associação ou cooperativa de produtores para se filiarem, caso queiram receber os benefícios do programa.

